



## ORDEM DOS ENGENHEIROS DE MOÇAMBIQUE CONSELHO DIRECTIVO

### Deliberação n.º 1/CD/2021

Tendo em conta que as próximas eleições serão com base numa plataforma electrónica querequer mais tempo para a actualização de dados dos membros e a sua socialização com a referida plataforma electrónica, o Conselho Directivo, ao abrigo do disposto no artigo 54 do Estatuto da Ordem dos Engenheiros de Moçambique, aprovado pela Lei n.º 16/2002, de 26 de Junho, delibera:

- Primeiro:** Adiar as eleições marcadas para o dia 15 de Abril de 2021.
- Segundo:** Remarcar as eleições para o dia 15 de Julho de 2021 com o calendário eleitoral a ser objecto de análise na Assembleia-Geral marcada para o dia 3 de Maio de 2021.

Maputo, 9 de Abril de 2021

O Bastonário

Eng. Ibraimo Remane  
Cédula Profissional No. 396